



# CONSULTORIA ATUARIAL

---

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP  
Tel. 55 11 3834.4933 - [ccaconde@ccaconde.com.br](mailto:ccaconde@ccaconde.com.br)  
[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)

# **PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2023**

## **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES**

### **PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DE CARGO EM COMISSÃO OU DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES CDT**

**Março de 2024**

## PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DE CARGO EM COMISSÃO OU DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES CDT**, instituído em 01/03/2016 e administrado pela **PREVES – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PREVES**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custeio Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Os estudos de aderência não são aplicáveis tendo em vista a Característica do Plano de Benefícios. Apesar disso, indicamos as tábuas de mortalidade de acordo com os estudos de aderência realizados pela **CONDE** em outros Planos de Benefícios.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 11,99% dos Salários de Participação, por outro lado, a **PREVES** arrecada contribuições na proporção de 11,99% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio, exceto para as despesas administrativas que não tivemos acesso ao orçamento do exercício de 2024.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2023, foi apurado em R\$2.862.773, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$2.862.773, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, administrado pela **PREVES**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Os resultados não envolvem projeções futuras, portanto, não foram utilizados critérios atuariais. Dada a modalidade do Plano, há projeção de custos para as despesas administrativas, e as Reservas Matemáticas estão representadas pelos cadastros individuais contendo os Saldos de Contas controlado e administrado pela **PREVES**.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, CNPB nº2015.0012-47, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Conforme Resolução CNPC Nº 46, de 01/10/2021, o **PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DE CARGO EM COMISSÃO OU DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES CDT**, tem seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº48.30.76.06/0001-09.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2023, a **PREVES** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios **PREVES CDT**.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2023, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**:

Descrição	Ativos					Assistidos	Total Geral (*)
	Participantes CDT	Autopatrocina- dos	BPD	Ativos Anteriores	Total	Aposentados	
Quantidade de Participantes	163	12	617	1	793	1	794
Folha Salarial Mensal (R\$)/ Benef. Mensal (R\$)	625.082	40.708	-	1.100	666.890	1.429	668.319
Salário Médio Mensal (R\$)/ Benef. Médio Mensal (R\$)	3.835	3.392	-	1.100	3.789	1.429	3.776
Idade Média	44	44	46	64	46	48	46
Tempo Médio de Admissão (anos)	8	4	5	13	6	-	6
Tempo Médio para Aposent. (anos)	11	8	9	0	10	-	10
Tempo Médio de Plano (anos)	3	5	4	3	4	-	4

(\*) Não considerado a quantidade de BPDs, no Salário Médio.

### ➤ **Recomposição Salarial**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2023, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

### ➤ **Premissas Atuariais**

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial são as seguintes:

#### **Variáveis Econômicas**

Variáveis Econômicas	2023	2022
Taxa de Juros (*)	3,75% ao ano	3,75% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento de Benefício	Não Aplicável	Não Aplicável
Capacidade Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Capacidade de Benefício	Não Aplicável	Não Aplicável
Índice do Plano	Valorização da Cota	Valorização da Cota

(\*) Conforme informado pela PREVES.

#### **Variáveis aplicadas na concessão de benefícios na forma de rendas atuariais:**

Tábuas Biométricas	2023	2022
Tábua Geral	BR-EMS sb. 2015 por sexo	BR-EMS sb. 2015 por sexo
Tábua Geral - Anuidades de Pensão	BR-EMS sb. 2015 por sexo	BR-EMS sb. 2015 por sexo
Tábua - Risco Morte-Pensão/Cap.	BR-EMS sb. 2015 por sexo	BR-EMS sb. 2015 por sexo

➤ **Método da Avaliação**

O Regime Financeiro adotado é o de Capitalização Financeira; Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, observada a valorização das cotas foi de 12,99%, no ano de 2023. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **PREVES**.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, considerando os balanços contábeis de dezembro, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Patrimônio do Plano	2023	2022	
Ativo Total	3.422.077	2.685.970	
Exigível Operacional	(559.303)	(344.926)	
Exigível Contingencial	0	0	
Fundo Previdencial	(0)	(0)	
Fundo Administrativo	0	0	
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>2.862.774</b>	<b>2.341.044</b>	

➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2023.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2023.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 11,99% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios. Apesar disso, não tivemos acesso ao orçamento para o exercício de 2024 da Entidade, portanto não foi possível apurar o custo para

as despesas administrativas do plano e identificar se o custeio cobre o custo administrativo.

**Custo Atuarial Nivelado (%)**

Benefícios	% Custo (*)	
	2023	2022
Aposentadoria	9,86	4,47
Risco - Invalidez	0,62	0,57
Risco - Morte	0,88	0,81
Desp. Adm. / Carreg.	0,63	0,29
<b>Custo Normal</b>	<b>11,99</b>	<b>6,14</b>

(\*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$2.862.744, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2023	2022	
Benefícios Concedidos	290.882	275.192	
Benefícios a Conceder	2.571.892	2.065.852	
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>2.862.774</b>	<b>2.341.044</b>	

Ressaltamos que os Saldos de Contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2023, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da **PREVES**.

Foram verificados em dezembro, os fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2023	2022	
<b>Fundos</b>	<b>R\$ 0,06</b>	<b>R\$ 0,06</b>	
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>R\$ 0,06</b>	<b>R\$ 0,06</b>	
Fundos Coletivos - Encargos	R\$ 0,06	R\$ 0,06	
<b>Fundos Administrativos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

➤ **Plano de Custeio**

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2024, de acordo com o Regulamento do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
Participante	Normal	Livre Escolha / Mínimo de 3%	Mensal	% Salário de Participação	Participantes CDT e Autopatrocínados	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 36, Inciso I, Alínea a	
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha / Mínimo de 1%	Esporádico	% do Salário de Participação e não inferior a 1/6 da URPSE.	Ativos, Ativos Facultativos e Autopatrocínados	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 36, Inciso I, Alínea b	
	Benefício de Risco	Opcional / Companhia Seguradora	Mensal	% Salário de Participação	Participantes CDT, Autopatrocínados ou Assistidos	Fundo de Risco	Art. 36, Inciso I, Alínea c	
	Despesas Administrativas	De acordo com a contribuição	Mensal	6% sobre as Contrib. Normais	Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocínados, Optantes e dos Assistidos	Fundo Administrativo	Art. 36, Inciso I, Alínea d	
Outros	Rendimentos	-	Mensal	Rendimentos das Contrib.	Todos	-	Art. 36, Inciso III	
	Taxa de Administração	-	Mensal	% incidente sobre o montante de Recursos Garantidores	Todos	Fundo Administrativo	Art. 36, Inciso IV	Não Aplicável neste Plano de Custeio
	Fundo Coletivo (específico)	-	Esporádico	Especial, Legados ou Doação	Coletiva	Fundo Coletivo	Art. 36, Inciso V	Não Aplicável neste Plano de Custeio

Conforme o artigo 36 do regulamento do **PREVES CDT**, o Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

“Art. 36 O **PREVES CDT** será mantido pelas seguintes fontes de receita:

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

- a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes CDT e Autopatrocínados, sem contrapartida do Patrocinador Averbador, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- b) contribuições facultativas dos Participantes CDT e Autopatrocínados sem contrapartida do Patrocinador Averbador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, ou mesmo fixadas em percentual do respectivo Salário de Participação, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPCDT;
- c) contribuições mensais opcionais dos Participantes CDT, Autopatrocínados ou Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a



custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

d) contribuições mensais dos Participantes CDT, Autopatrocínados e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

III - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a II deste artigo;

IV - Importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

V - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

§ 1º As contribuições normais dos Participantes poderão ter o seu percentual de contribuição alterado, por opção do Participante, a qualquer tempo, limitado a 03 (três) alterações durante o ano, passando a valer a partir do mês subsequente, respeitando o limite mínimo de 3,0%.

§ 2º A Contribuição Normal e a Contribuição para custear as Despesas Administrativas, serão devidas sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina ou 13º Salário.

§ 3º O limite anual de recursos destinados à gestão administrativa da **PREVES** e à administração dos recursos e de suas aplicações deverá observar os limites legais.

Art. 37 O Conselho Deliberativo da **PREVES**, com base em parecer administrativo da Diretoria Executiva, poderá fixar contribuições extraordinárias por conta dos Participantes CDT, Autopatrocínados, Optantes e Assistidos, conforme o caso, destinadas à cobertura de insuficiências.

§ 1º O Conselho Deliberativo poderá solicitar um parecer atuarial como subsídio para embasar o parecer administrativo elaborado pela Diretoria Executiva.

§ 2º Na eventual insuficiência de recurso no Fundo Administrativo, as contribuições extraordinárias de que trata este artigo deverão ser pagas pelos Participantes CDT, Autopatrocinados e Assistidos, nas proporções das suas respectivas reservas acumuladas de participante, nas hipóteses de caso fortuito, força maior, passivo judicial e baixa adesão ao Plano CDT.”

### **Dotação Aporte Adicional por Invalidez, ou Aporte Adicional por Morte ou Benefício de Pecúlio por Morte**

O Participante CDT ou Autopatrocinado poderá aderir ao Aporte Adicional por Invalidez, ao Aporte Adicional por Morte ou ao Benefício de Pecúlio por Morte, que será contratado de forma isolada pela **PREVES** com companhia seguradora, e custeado de forma individualizada pelo Participante, somente gerando direito enquanto vigente a contratação.

#### ✓ **Contribuição Média dos Participantes do Plano:**

##### **TODOS PARTICIPANTES**

<b>Contribuição Média % - Total <sup>(1)</sup></b>						
<b>Tipo</b>	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
	<b>Patroc.</b>	<b>Partic.</b>	<b>Total</b>	<b>Patroc.</b>	<b>Partic.</b>	<b>Total</b>
<b>Contribuição</b>						
Aposentadoria	-	9,86	9,86	-	4,47	4,47
Risco - Invalidez	-	0,62	0,62	-	0,57	0,57
Risco - Morte	-	0,88	0,88	-	0,81	0,81
Desp. Adm. / Carreg. <sup>(2)</sup>	-	0,63	0,63	-	0,29	0,29
<b>Total de Contribuição</b>	<b>-</b>	<b>11,99</b>	<b>11,99</b>	<b>-</b>	<b>6,14</b>	<b>6,14</b>

(1) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

(2) Equivalente a 6% sobre a contribuição.

Nos quadros a seguir, demonstramos a contribuição média considerando a segregação dos Participantes em Ativos e Autopatrocinados:

Contribuição Média % - Participantes Ativos <sup>(1)</sup>						
Tipo	2023			2022		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
<b>Contribuição</b>						
Aposentadoria	-	10,14	10,14	-	4,45	4,45
Risco - Invalidez	-	0,61	0,61	-	0,56	0,56
Risco - Morte	-	0,81	0,81	-	0,77	0,77
Desp. Adm. / Carreg. <sup>(2)</sup>	-	0,65	0,65	-	0,28	0,28
<b>Total de Contribuição</b>	<b>-</b>	<b>12,21</b>	<b>12,21</b>	<b>-</b>	<b>6,06</b>	<b>6,06</b>

(1) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

(2) Equivalente a 6% sobre a contribuição.

Contribuição Média % - Autopatrocinaados <sup>(1)</sup>						
Tipo	2023			2022		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
<b>Contribuição</b>						
Aposentadoria	-	5,84	5,84	-	4,88	4,88
Risco - Invalidez	-	0,79	0,79	-	0,71	0,71
Risco - Morte	-	1,98	1,98	-	1,68	1,68
Desp. Adm. / Carreg. <sup>(2)</sup>	-	0,37	0,37	-	0,31	0,31
<b>Total de Contribuição</b>	<b>-</b>	<b>8,98</b>	<b>8,98</b>	<b>-</b>	<b>7,58</b>	<b>7,58</b>

(1) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

(2) Equivalente a 6% sobre a contribuição.

Conforme informações da **PREVES**, para os possíveis assistidos, será cobrado 6% sobre os respectivos benefícios para custear as Despesas Administrativas do Plano.

#### ➤ Despesas Administrativas

Conforme informado pela **PREVES**, o custeio administrativo para 2023 se manterá pela taxa de carregamento de 6% das Contribuições Normais. No Plano de Custeio do exercício de 2024, não será adotada a taxa de administração sobre o montante dos fundos garantidores para fazer frente às despesas administrativas.

#### ➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$2.862.774, gerando um equilíbrio no Plano.

Situação em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Situação do Plano	2023	2022	
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.862.774	2.189.963	
b ) Reservas Matemáticas	(2.862.774)	(2.189.963)	
<b>a-b = Equilíbrio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

➤ **Duração do Plano**

Conforme o artigo 48º, da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023:

*“Art. 48º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.”*

São Paulo, março de 2024.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

**Newton Cezar Conde**  
Atuário MIBA 549

**Daniel R. Conde**  
Atuário MIBA 2126

**Júlia Bicalho**  
Atuária

**Douglas B. Queiroz**  
Assistente Atuarial



## **SOLUÇÕES NA MEDIDA CERTA PARA VOCÊ**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA  
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA  
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS  
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS  
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e  
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**